

Banco Itaú Consignado S.A.

CNPJ 33.885.724/0001-19

NIRE 35300360800

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 29.04.2022, às 15h15, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Alexandre Grossmann Zancani - Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **PRESEÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme art. 133, § 5º, da LSA. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021, publicados na edição de 08.03.2022 do "O Estado de S. Paulo", Caderno Economia & Negócios (versão impressa: p. B5 e B6 e versão digital: p. 01 a 03). 2. Aprovado dar nova destinação do lucro líquido do exercício de 2021, no valor total de R\$ 366.110.297,47, da seguinte forma: a) R\$ 18.305.514,88 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 122.191.586,17 para a conta de Reserva Estatutária; e c) R\$ 225.613.196,42 para pagamento de dividendos aos acionistas, imputados ao dividendo mínimo obrigatório de 2021 e também extraordinários, sendo: (i) R\$ 86.951.195,65 a título de dividendos imputados ao mínimo obrigatório, declarados nesta, a serem pagos até 31.12.2022, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada; e (ii) R\$ 138.662.000,77 a título de dividendos extraordinários, pagos à débito dos lucros de 2021, ratificadas as deliberações tomadas em Reunião de Diretoria de 25.03.2022, sendo que os valores serão pagos até 31.12.2022. 2.1. Registrada, ainda, distribuição de dividendos extraordinários aos acionistas no valor de R\$ 1.066.337.999,23, pagos a débito da reserva estatutária de anos anteriores, ratificadas as deliberações tomadas em Reunião de Diretoria de 31.01.2022 e, também, nos termos das deliberações tomadas em Reunião de Diretoria de 25.03.2022, já ratificada acima, sendo que os valores serão pagos até 31.12.2022. 3. Registrada a renúncia do Diretor **ADRIANO MACIEL PEDROTI**, nesta data. 3.1 Em consequência, registrada a transferência das responsabilidades: (i) pelo registro de garantias sobre veículos e imóveis - Resolução CMN 4.088/12; e (ii) pela carteira de crédito, financiamento e investimento - Resolução CMN 2.212/95, do Diretor Adriano Maciel Pedroti para o Diretor Presidente Alexandre Grossmann Zancani, desde 31 de março de 2022. 3.2 Atribuída a responsabilidade pelas operações de arrendamento mercantil - Resolução CMN nº 4.977/21, ao Diretor Alexandre Borin Ribeiro, desde 1º de janeiro de 2022. 4. **Reeleitos** ALEXANDRE GROSSMANN ZANCANI, como Diretor Presidente; ALEXANDRE BORIN RIBEIRO, BADI MAANI SHAIKHZADEH, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, DANIEL NASCIMENTO GORETTI, ERIC ANDRÉ ALTAFIM, JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR, LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE, RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO e TATIANA GRECCO como Diretores, todos adiante qualificados, para o próximo mandato trienal, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025, passando a Diretoria a ser composta da seguinte forma: **DIRETORIA: Diretor Presidente: ALEXANDRE GROSSMANN ZANCANI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.561.321-5, CPF 288.246.148-84, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretores: ALEXANDRE BORIN RIBEIRO**, brasileiro, casado, contabilista, RG-SSP/SP 25.981.976-1, CPF 216.376.208-45, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7, CPF 029.765.269-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **DANIEL NASCIMENTO GORETTI**, brasileiro, casado, engenheiro naval, RG-SSP/MG 10632432, CPF 051.319.496-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ERIC ANDRÉ ALTAFIM**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 26.721.318-9, CPF 273.383.788-51, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Torre Sul, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP-32.903.067-X, CPF 290.270.568-97, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 1º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-DETRAN/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Jabaquara, CEP 04344-902; **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, casada, atuária, RG-IFP/RJ 10.047.290-1, CPF 037.511.527-76, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **TATIANA GRECCO**, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63, domiciliada em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132. 5. Registrado que os diretores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após a homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 6. Em atendimento às normas do CMN, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e do BACEN, registrar e consolidar as atribuições de responsabilidades aos diretores da Companhia, na forma abaixo: **ALEXANDRE GROSSMANN ZANCANI**, Carteira de Crédito, Financiamento e Investimento - Resolução CMN 2.212/95; e Registro de Garantias sobre Veículos e Imóveis - Resolução CMN 4.088/12. **ALEXANDRE BORIN RIBEIRO**, Adequação dos Produtos, Serviços e Operações ao Perfil do Cliente - Instrução CVM 30/21; Área de Crédito Rural - Resolução CMN 4.883/20; Carteira Comercial - Resolução CMN 2.212/95; Carteira de Arrendamento Mercantil - Resolução CMN 2.212/95; Operações de Arrendamento Mercantil - Resolução CMN nº 4.977/21; Carteira de Crédito Imobiliário - Resolução CMN 2.212/95; Carteira de Investimento - Resolução CMN 2.212/95; Contas de Depósitos - Resoluções CMN 4.753/19; Contratação de Correspondentes - Resolução CMN 4.935/21; Compartilhamento Open Banking - Resolução Conjunta 1/20; Operações Realizadas com Valores Mobiliários em Mercados Regulamentados - Instrução CVM 35/20; Operações Relacionadas ao Mercado de Câmbio - Resolução CMN 3.568/08; Procedimentos para Autorização e Cancelamento de Autorização de Débitos em Conta de Depósitos e em Conta-Salário - Resolução CMN 4.790/20; Sistema RDR - Circular BACEN 3.729/14; e Sistema de Informações de Valores a Receber (SVR) e Sobre a Remessa ao BACEN de Informações Relativas a Valores a Devolver a Pessoas Naturais e Jurídicas - Resolução BACEN 98/21. **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, Assuntos do SELIC - Resolução BACEN 55/20; e Requerimento de Margem Bilateral de Garantia em Operações com Derivativos - Resolução CMN 4.662/18. **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, Atualização do UNICAD - Circular BACEN 3.165/02; SCR - Circular BACEN 3.870/17; Registro de Operações de Cessão de Crédito - Resolução CMN 3.998/11; e Área Contábil - Resolução CMN 4.924/21 e Resolução BACEN 120/21. **DANIEL NASCIMENTO GORETTI**, Operações de Empréstimo e Troca de Títulos - Resolução CMN 3.197/04; e Operações Compromissadas - Resolução CMN 3.339/06. **ERIC ANDRÉ ALTAFIM**, Operações de Swap - Resolução CMN 3.505/07. **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR**, Fornecimento de Informações Previstas em Normas Legais e Regulamentares - Circular BACEN 3.504/10; Política Institucional de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e de Serviços - Resolução CMN 4.949/21; e Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro - Lei 9.613/98 e regulamentação específica. **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, Assuntos Relativos ao SPB - Resolução BACEN 105/2021; e Cadastro de Clientes do SFN - Resolução BACEN 179/22. **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, Procedimentos e Controles Internos Relativos à Negociação de Valores Mobiliários em Mercados Regulamentados - Instrução CVM 35/21. **TATIANA GRECCO**, Apuração e Remessa de Informações do RWA - Resolução BACEN 100/21. 7. Mantido em até R\$ 8.000.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2022. Esse valor poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declaração de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 29 de abril de 2022. (aa) Alexandre Grossmann Zancani - Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Alexandre Grossmann Zancani - Diretor; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretor. JUCESP - Registro nº 347.284/22-0, em 12.07.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no

QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>